

PORTARIA Nº 006/2020 – TJD/RN

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, VI, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o recesso deste Tribunal de Justiça Desportiva no período compreendido entre 20 de dezembro de 2021 a 02 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal - RN, 16 de Dezembro de 2021.

André Campos Medeiros Lima  
Auditor Presidente do TJD/RN